

1º PASSEIO CICLÍSTICO PARECIS

REGULAMENTO

Em comemoração aos 25 anos de emancipação político-administrativa de Campo Novo do Parecis, a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Semel) e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Secultur), promove o **“1º Passeio Ciclístico Parecis”**.

1 – DO PASSEIO

1.1. O **“1º Passeio Ciclístico Parecis”** será realizado no dia 04 de Julho de 2013, na cidade de Campo Novo do Parecis, com percurso aproximado de 5 km, aberto à participação de pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas de acordo com o Regulamento Oficial do passeio e sob quaisquer condições meteorológicas.

1.2. Esse evento será realizado pela SEMEL e pela SECULTUR.

1.3. O Passeio Ciclístico terá largada na ATI (academia de treinamento intensivo) localizada na Avenida Lions Internacional e chegada na ATI (academia de treinamento intensivo) localizada na Rua Sucupira.

1.4. A largada do passeio está prevista para as 16h30 e terá o seguinte trajeto: Avenida Lions Internacional – Avenida Mato Grosso – Rua São Luiz – Rua Roberto Carlos Brólio – Avenida Lions Internacional – Rua Sucupira.

2 – DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO

2.1. Ao se inscrever neste passeio, o participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceitando e acatando totalmente o regulamento e suas regras.

2.2. O participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direto da arena (pista), renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida em qualquer tipo de transmissão e/ou divulgação e promoção do evento, seja pela internet ou em qualquer outra mídia e a qualquer tempo.

2.3. Haverá para socorro emergencial aos participantes, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar os primeiros atendimentos e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, como de emergência ou de qualquer outra necessidade, será efetuada na Rede Pública e sob responsabilidade desta. Haverá também a disponibilidade de um micro ônibus e um caminhão de apoio. **A organização do passeio ciclístico não tem responsabilidade sobre as necessidades que o participante venha a ter durante e depois da prova.**

2.4. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para orientação dos participantes.

2.5. Recomendamos aos participantes que façam avaliação médica antes do passeio ciclístico.

2.6. Os acessos de concentração e largada serão sinalizadas, sendo proibido que não participantes entrem na pista no momento do início do passeio ou em qualquer outro momento, sobre qualquer pretexto.

2.7. Em caso de atraso, os participantes retardatários serão acompanhados por monitores designados pela organização, garantindo acompanhamento seguro ao grupo de ciclistas à frente no trajeto.

2.8. A organização do passeio não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no passeio, sendo de única e exclusiva responsabilidade do autor.

2.9. Os organizadores poderão suspender o passeio por motivo de força maior.

2.10. O participante que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou que por omissão deixe de comunicar a organização qualquer impedimento de sua parte, poderá em qualquer tempo ser desclassificado do passeio.

2.11. O participante assume que participa deste passeio por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores e apoiadores.

2.12. Não é possível a transferência de inscrição sob nenhum pretexto.

2.13. A organização se reserva o direito de alterar qualquer item deste regulamento, sem prévio aviso, conforme as necessidades do passeio.

2.14. A organização não fornecerá equipamentos de segurança e bicicleta, sendo estes itens de responsabilidade do participante.

3 – DAS REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

3.1. Crianças menores de 11 anos podem participar do passeio desde que estejam acompanhadas por um responsável também inscrito no passeio ciclístico.

3.2. Se o participante for menor de 18 anos, será necessária a autorização por escrito dos pais ou do responsável, sendo que este responsável terá total responsabilidade pelo competidor menor de idade.

3.3. O passeio terá duração máxima de 1 hora.

3.4. A participação no passeio é individual.

3.5. O participante assume, e expressamente declara, que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade física e que está devidamente apto a participar do passeio ciclístico.

3.6. A Direção Técnica do passeio reserva-se o direito de inserir no passeio ciclístico participantes especialmente convidados.

3.7. A organização recomenda que cada ciclista se alimente adequadamente antes do início da prova, evitando o consumo de alimentos durante o trajeto. **A organização não irá fornecer água a nenhum dos participantes.**

3.8. É aconselhável o uso de protetor solar, boné e portar recipiente próprio com água, bem como fazer uso de equipamento de segurança (capacete, joelheira, cotoveleira) e calçado adequado. A organização não irá fornecer nenhum dos equipamentos, sendo estes de responsabilidade do participante.

3.9. Não haverá reembolso, por parte da organização, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízos que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação do Passeio Ciclístico.

4 – DAS INSCRIÇÕES, PRAZOS E SORTEIOS

4.1. As inscrições são GRATUITAS e serão feitas em formulário próprio numerado, na Semel e na Secultur do dia 10/06/2013 a 03/07/2013 às 15h. **Poderão participar do passeio pessoas que não se inscreveram e que estejam aptas no momento da largada, mas não terão direito a participarem do sorteio das premiações.**

4.2. A organização poderá, a qualquer tempo e sem aviso prévio, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, adicionar ou limitar o número de inscrições do passeio em função de necessidades, disponibilidades técnicas e estruturais.

4.3. No ato da inscrição o participante receberá um número que é o do formulário preenchido a título de sorteio no encerramento do passeio ciclístico.

4.4. O sorteio será realizado no local de chegada do passeio, através de retirada simples de um número da urna, que conterà todos os números dos formulários preenchidos.

4.5. Somente terá direito ao prêmio do sorteio os participantes que estiverem presentes no local.

5 – DAS PREMIAÇÕES

5.1. Serão sorteados os seguintes prêmios: uma bola de futsal, uma bola de voleibol, uma bola de futebol, duas bicicletas.

6 – DA ORDEM DO SORTEIO

6.1. 1º sorteio - bola de futsal

2º sorteio - bola de voleibol

3º sorteio - bola de futebol

4º sorteio - bicicleta

5º sorteio - bicicleta

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela comissão organizadora da SEMEL e SECULTUR.

Outras informações podem ser adquiridas pelos telefones: SEMEL (65) 3904-2092 e SECULTUR (65) 3904-2095.